

MUNICÍPIO DE OURÉM

---- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 25 de outubro de 2021, que lhe delegou a competência referida na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que, no âmbito das comemorações da Semana Santa, a decorrerem entre os dias 02 e 09 do próximo mês de abril, na Vila Medieval, a circulação de trânsito ficará condicionada a partir das 13h30, do dia 02 de abril de 2023 (Domingo de Ramos), devido à realização da Procissão do Senhor dos Passos, havendo autocarros disponíveis das 14h00 às 18h00 desse mesmo dia, com paragem para tomada e largada de passageiros, junto ao edifício do Centro Municipal de Exposições, nesta cidade e na localidade de Santo Amaro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 20 de março de 2023.-----

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2023.03.20 19:08:14 +00:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.